



**EDITAL Nº 48/2017 – PROENS/IFPR**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL 42/2017 – PROENS/IFPR QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE OCUPAÇÃO DE VAGAS OCIOSAS PARA INGRESSO EM CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE DO CAMPUS LONDRINA**

O **PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria n. 891, de 18 de julho de 2016, publicada no D.O.U. em 19 de julho de 2016, seção 2, página 22, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL nº 042/2017 - PROENS/IFPR**, que rege o Processo Seletivo Simplificado de Ocupação de Vagas Ociosas do Campus Londrina para o Curso Técnico em Enfermagem, na forma de oferta Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade presencial, para o ano de 2017.

**RETIFICAÇÃO**

**Art. 1º Tornar sem efeito** o Edital nº 46/2017 - PROENS/IFPR, que retificou o Edital nº 42/2017 - PROENS/IFPR; referente ao Processo Seletivo de Ocupação de Vagas Ociosas do Campus Londrina para o Curso Técnico em Enfermagem.

**Art. 2º** No artigo nº 19 do Edital nº 42/2017 – PROENS/IFPR, **onde se lê:**

**Art. 19.** Perderá o direito a vaga o(a) candidato(a) que, por ocasião do registro acadêmico, não apresentar ao IFPR os documentos exigidos no Art. 07 deste Edital.

**Leia-se**

**Art. 19.** Perderá o direito a vaga o(a) candidato(a) que, por ocasião do registro acadêmico, não apresentar ao IFPR os documentos exigidos no **Art. 18** deste Edital.

**Art. 3º** Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital nº 42/2017 - PROENS/IFPR.

Curitiba, 13 de junho de 2017.

SERGIO GARCIA DOS MARTIRES  
Pró-Reitor de Ensino  
Instituto Federal do Paraná